



9º CONCURSO LITERÁRIO CIDADE DO PENEDO DE POESIA E CONTO

EDITAL Nº 01/2024-APLACC

DAS INSCRIÇÕES E DA ESCOLHA DOS VENCEDORES:

01 – O CONCURSO CIDADE DO PENEDO DE POESIA E CONTO/2024 constará das seguintes modalidades, categorias e faixas etárias:

I – MODALIDADE POESIA – nas categorias:

- a) Juvenil**, na faixa etária de 12 (doze) a 17 (dezesete) anos, ou seja, jovens nascidos de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2002 – podendo inscrever-se nessa categoria **apenas jovens residentes no município de Penedo (inclusive povoados)**;
- b) Adulto**, na faixa etária a partir dos 18 (dezoito) anos – podendo inscrever-se nessa categoria poetas estreantes ou veteranos, **residentes ou não em Penedo**.

II – MODALIDADE CONTO – apenas na categoria adulto, na faixa etária a partir dos 18 (dezoito) anos – podendo inscrever-se nessa modalidade/categoria contistas estreantes ou veteranos, **residentes ou não em Penedo**.

Parágrafo único – É vedada a inscrição de sócios fundadores e efetivos da Academia Penedense de Letras, Artes, Cultura e Ciências – APLACC.

02 – Os autores poderão inscrever-se em mais de uma modalidade do Concurso, devendo ser observadas, no entanto, as seguintes disposições:

- I** – Os autores que optarem por concorrer simultaneamente nas **modalidades POESIA e CONTO**, categoria adulto, poderão inscrever apenas 01 (um) trabalho em cada modalidade;

- II – Os autores que optarem por concorrer apenas na **modalidade POESIA**, categorias **JUVENIL ou ADULTO**, poderão inscrever um máximo de 03 (três) poemas;
- III – Os autores que optarem por concorrer apenas na **modalidade CONTO**, categoria adulto, poderão inscrever apenas 01 (um) conto.

03 – Os trabalhos (poemas ou contos) deverão ser **inéditos**, não tendo sido publicados em livro, revista, coletânea, jornal ou Internet, podendo abordar qualquer tema e serem apresentados sob qualquer estilo, características estas de livre escolha dos autores, sendo vedada a inscrição de trabalhos com mais de um autor (coautoria).

04 – Os trabalhos enviados exclusivamente através do **site da APLACC** (<https://www.aplacc.org.br>), devem ser digitados nos formatos .doc, .docx, .odt ou .pdf, em arquivos de no máximo 1MB (um megabyte). Os trabalhos devem ser **assinados apenas com o pseudônimo do autor**, logo abaixo do título do trabalho. Serão desclassificados os trabalhos assinados com o nome do autor. Para o envio dos trabalhos deverá ser observada a seguinte formatação:

- I – **Poema** – poderá ter até 04 (quatro) páginas em papel tamanho A4, margens com 2,5 cm, digitado em fonte *Time New Roman*, tamanho 12 e espaço 1,5 entre as linhas;
- II – **Conto** – segue o mesmo padrão de formatação dos poemas, com alinhamento justificado, fonte na cor preta, devendo o trabalho ter no máximo 12 (doze) páginas, devidamente numeradas.

05 – As inscrições estarão abertas de **19 de agosto a 20 de setembro de 2024**, sendo permitidas apenas **inscrições on-line**, via site da APLACC, devendo ser observadas as características e restrições para cada modalidade/categoria de inscrição.

06 – Apenas será possível realizar uma única inscrição válida em uma das modalidades/categorias. Na hipótese de um mesmo autor realizar uma segunda inscrição na mesma modalidade ou categoria, a primeira será automaticamente desconsiderada e eliminada do sistema. Dessa forma, sempre irá prevalecer a inscrição mais recente realizada pelo autor.

07 – Na Modalidade Poesia/Categoria Juvenil, os autores deverão submeter dois arquivos adicionais, referentes à frente e ao verso da **Carteira de Identidade, para comprovação**

da idade. Também é necessário informar o nome da escola em que estuda, circunscrita ao município de Penedo – Alagoas.

08 – Os autores que realizarem corretamente suas inscrições, bem como a submissão de seus trabalhos, receberão um **Comprovante de Inscrição**, via e-mail, contendo a ficha de inscrição no corpo da mensagem e os trabalhos no anexo do e-mail. É de exclusiva responsabilidade dos autores a conferência deste e-mail e, ao observar qualquer discrepância nas informações deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do Concurso, através do **e-mail concurso2024@aplacc.org.br**.

09 – Comissões compostas de 03 (três) integrantes, todos ligados à área literária, escolherão os vencedores do Concurso, indicando 1º, 2º e 3º colocados nas modalidades Poesia (categorias Juvenil e Adulto) e Conto, além de mais 10 (dez) trabalhos premiados com “Menção Honrosa”.

10 – A **Academia Penedense de Letras, Artes, Cultura e Ciências-APLACC** (através da Comissão Organizadora do Concurso), entrará em contato, através de e-mail ou telefone, com os autores vencedores e premiados com “Menção Honrosa”, **até o dia 01 de novembro de 2024**, comunicando sua classificação no certame, sendo a **Solenidade de Entrega de Premiação aos Vencedores realizada no dia 22 de novembro de 2024, às 19h30, no palco do Teatro Sete de Setembro, na cidade de Penedo – Alagoas.**

DAS PREMIAÇÕES:

11 – Os vencedores do concurso receberão a seguinte premiação:

I – Modalidade Poesia, categoria Juvenil:

1º LUGAR – Troféu Carlos Drummond de Andrade (e Certificado de Participação).

2º LUGAR – Troféu Cecília Meireles (e Certificado de Participação).

3º LUGAR – Troféu Jorge de Lima (e Certificado de Participação).

Além de Diploma de “Menção Honrosa”/Certificado de Participação da 4ª a 10ª Colocação;

II – Modalidade Poesia, categoria Adulto:

1º LUGAR – Troféu Sabino Romariz (e Certificado de Participação).

2º LUGAR – Troféu Maurício Gomes (e Certificado de Participação).

3º LUGAR – Troféu Machado de Lemos (e Certificado de Participação).

Além de Diploma de “Menção Honrosa”/Certificado de Participação da 4ª a 10ª Colocação;

III – Modalidade Conto:

1º LUGAR – Troféu Helson Batinga (e Certificado de Participação).

2º LUGAR – Troféu Hildo Machado (e Certificado de Participação).

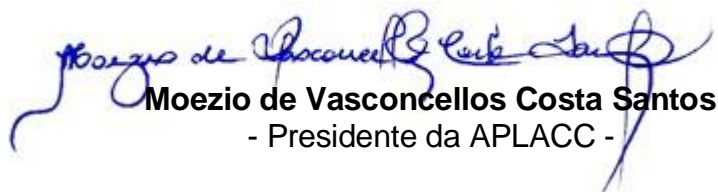
3º LUGAR – Troféu Fernando Sávio (e Certificado de Participação).

Além de Diploma de “Menção Honrosa”/Certificado de Participação da 4ª a 10ª Colocação.

12 – Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

13 – Ao se inscrever no **CONCURSO CIDADE DO PENEDO DE POESIA E CONTO/2024**, o candidato estará automaticamente concordando com todos os termos deste Edital.

Penedo – Alagoas (segunda-feira), 19 de agosto de 2024.


Moezio de Vasconcellos Costa Santos
- Presidente da APLACC -